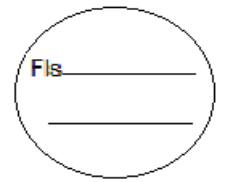




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

EDITAL Nº 020/2026

OBJETO: O credenciamento de instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito, autorizadas pelo banco central, para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas do município, através do recebimento em caixas eletrônicos, internet, correspondente bancário, banco postal, lotéricas e outros canais, de guias emitidas pelo município, pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO - MG.

EMPRESA CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S.A; CPF/CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal da Cidade de Rodeiro, no perfeito uso das suas respectivas atribuições específicas e institucionais, vem, respeitosamente, nos autos do Processo Administrativo em epígrafe identificado, manifestar-se acerca do credenciamento da Empresa anteriormente citada e dos demais trâmites alusivos ao Processo Administrativo em tela, consoante os motivos que se encontram abaixo elencados.

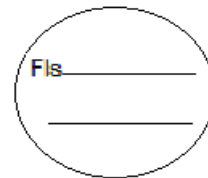
1 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 A arrecadação de receitas públicas constitui atividade essencial para o funcionamento da Administração Municipal, sendo indispensável para a execução de políticas públicas e manutenção dos serviços públicos ofertados à população. Nesse



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



contexto, a disponibilização de múltiplos canais de pagamento proporciona maior comodidade, acessibilidade e eficiência aos contribuintes, ampliando as possibilidades de quitação de suas obrigações tributárias.

1.2 O modelo de credenciamento mostra-se o mais adequado para a presente contratação, uma vez que permite a participação de diversas instituições interessadas, sem restrição de competitividade, promovendo a ampliação da rede arrecadadora e garantindo maior capilaridade no atendimento, inclusive em localidades onde o acesso a agências bancárias é limitado. Tal medida contribui diretamente para a melhoria da eficiência na arrecadação e para a redução da inadimplência.

1.3 Ademais, a utilização do padrão FEBRABAN para emissão e leitura de códigos de barras assegura a padronização, segurança e confiabilidade das operações, possibilitando a integração entre os sistemas do Município e das instituições arrecadadoras, bem como a rastreabilidade dos pagamentos realizados.

2 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

2.1 A Lei de Licitações (14.133/21 e alterações) prevê, em seu artigo 72, parágrafo único, inciso VII, a justificativa do preço..... (grifo nosso).

2.2. O preço foi devidamente fixado pelo Município, com base em pesquisa de preços realizada na forma do art.23 da Lei 14133/21, sendo que as empresas ao se inscreverem no credenciamento declararam que tem ciência e concordam com todas disposições do edital, inclusive quanto aos preços fixados.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

3.1 A Lei de Licitações (14.133/21 e alterações) prevê, em seu artigo 72, parágrafo único, inciso VI, a justificativa da escolha..... (grifo nosso).

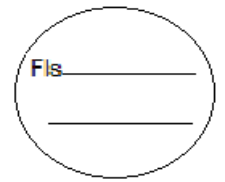
3.2. Conforme ata de julgamento da habilitação acostada aos autos, a mesma cumpriu com as exigências do Edital, estando apta para a prestação dos serviços.

4 – DA CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.1 – Sendo assim, com fundamento no já supracitado artigo 79, I, da Lei no 14.133/21, esta Comissão de Contratação apresenta a justificativa atinente à autorização para contratação e a consequente credenciamento da Empresa anteriormente descrita no Termo e demais considerações que porventura se fizerem necessárias para o devido deslinde da presente questão.

Rodeiro, 24 de abril de 2026.

Lilian Aparecida da Silva Medina
Agente de Contratação

Patrícia Aparecida do Nascimento Debortoli
Equipe de Apoio

Iohana de Oliveira Nogueira
Equipe de Apoio